



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
NORTE DE MINAS GERAIS  
Campus Salinas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

---

Fazenda Varginha, Km 02 da Rodovia MG-404 - CEP: 39560-000 - Salinas - MG  
Telefone: (38) 3841-7000 - Fax: (38) 3841-7009

---

## **EDITAL Nº 003/2011, DE 23 de março de 2011**

### **PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES, TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais- Campus Salinas, torna público que abrirá inscrições, para o 1º semestre de 2011, para Transferência interna, externa e portador de diploma de curso superior, exclusivamente nos cursos e períodos de graduação, conforme disposições a seguir:

#### **1. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS.**

<b>Curso/ habilitação</b>	<b>Períodos</b>	<b>Vagas p/ Transferência</b>	<b>Turno</b>
Licenciatura em Matemática	3 <sup>o</sup>	22	noturno
Licenciatura em Química	3 <sup>o</sup>	19	noturno
Licenciatura em Biologia	3 <sup>o</sup>	17	noturno
Licenciatura em Física	1 <sup>o</sup>	25	noturno
Licenciatura em Física	3 <sup>o</sup>	27	noturno
Engenharia Florestal	3 <sup>o</sup>	09	Integral
<b>TOTAL</b>		<b>119</b>	

**Total de Vagas: 119 (cento e dezenove)**

#### **2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE INSCRIÇÕES.**

2.1 – As inscrições serão efetuadas no período de 24 de março a 05 de abril de 2011, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 22h, na Seção de Registros Acadêmicos deste IF Campus Salinas.

2.2 – A lista de candidatos com inscrição deferida para o processo seletivo será divulgada até 11/04/2011, após avaliação da documentação por parte dos membros da comissão responsável.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO.**

3.1 - Poderão candidatar-se:

(a) transferência interna: acadêmicos regularmente matriculados que queiram mudar de turno ou curso;

(b) transferência externa: os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação no Brasil (inscritos em disciplinas ou com matrícula trancada) no ano letivo de 2011, em outras instituições de ensino superior, reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB).

(c) portador de diploma de curso superior; profissionais portadores de diplomas de curso superior de instituições de ensino nacionais ou estrangeiras, oficial ou reconhecida.

3.2. quando se tratar de documentos oriundos de instituição estrangeira os mesmos deverão ser acompanhados das respectivas traduções oficiais para o idioma português e atenderem as exigências legais que regem a matéria.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.**

a. Cópia da identidade – RG, com a apresentação do original - no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.

b. Comprovação de estar, à época da solicitação, regularmente registrado na IES de origem, ou seja, comprovar se sua matrícula está ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais;

c. Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros (original);(xerox autenticada)

d. Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, e as respectivas cargas horárias;

## **5 - DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.**

5.1 - Existência de vaga no curso pretendido obedecendo a seguinte ordem de prioridade;

1º transferência interna;

2º transferência externa;

3º portador de diploma de curso superior.

5.2 - Afinidade entre o curso pretendido e o curso de origem;

5.3 - Prova de ter obtido aproveitamento em, no mínimo, dois semestres regulares no curso, com aprovação em pelo menos 3 (três) disciplinas do currículo do curso por semestre;

5.4 - Ter no máximo cinco adaptações a cumprir;

5.5 - Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfaçam todas as condições especificadas neste Edital, nas Normas Complementares de cada curso e no Regimento Interno dos cursos de graduação.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1. Os candidatos à Transferência interna, externa e portador de diploma, com inscrição deferida na primeira etapa (análise documental) serão submetidos ao processo de seleção de caráter eliminatório, através de uma prova de redação;

6.2. Caso o número de vagas seja maior que o número de candidatos inscritos a seleção será apenas documental;

6.3. A Seleção ocorrerá no dia 14/04/2011 em um único turno, compreendido entre as 14h e às 16h, no salão da Biblioteca, neste CAMPUS de Salinas, e constará de redação sobre tema atual;

6.4. Caberá à Seção de Registros Acadêmicos a divulgação da relação dos aprovados no processo seletivo;

6.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer as etapas determinadas.;

6.6. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

## **7 - RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULA**

7.1. Os resultados serão publicados no dia 15 de abril de 2011, nos murais desta Instituição Federal de Ensino e no seu sítio eletrônico [www.ifnmg.edu.br/salinas](http://www.ifnmg.edu.br/salinas)

7.2. Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX.

7.3. A matrícula dos aprovados será efetivada na Seção de Registros Acadêmicos nos dias 18/04/2011 a 20/04/2011, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 22h de acordo com as normas regimentais.

7.4. Perderá o direito de matrícula no IF Campus Salinas o candidato que não comparecer no dia marcado neste Edital para matrícula e cujos documentos naquela data não estejam completos.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Em caso de empate será classificado, em cada modalidade de transferência:

8.1.1 – O candidato com menor número de adaptações a cumprir;

8.1.2 – O candidato de maior idade.

8.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IF Campus Salinas;

8.3. É considerada parte integrante deste Edital, no que couber, o Regulamento Interno dos Cursos de Graduação desta Instituição Federal de Ensino.

8.2. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital;

8.3. As aulas para os classificados terão início no dia 25/04 de 2011;

8.4. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Comissão;

8.5. As inscrições, assim como a matrícula poderão ser feitas por procuração.

8.6. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria acadêmica do IF Campus Salinas na Fazenda Varginha, Km 02 da Rodovia MG-404- CEP: 39560 000- Salinas-MG Fone: (0xx38) 3841 7000- Fax- (0xx38) 3841 7009 ou pelo sitio: [www.ifnmg.edu.br/campus\\_salinas](http://www.ifnmg.edu.br/campus_salinas).

Prof. Adalcino França Júnior  
Diretor-Geral.